



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo do Processo Administrativo nº 132/FMS/2020, Processo Licitatório nº 051/FMS/2020, Pregão Eletrônico nº 019/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.154.455/0001-20, com sede na Rua Rodrigues de Mendonça, nº 148, Prado, Recife-PE CEP: 50720-170, Fone (81) 3129-9941/3019-1111, representada por seu sócio administrador, a Sra. **Agnes Moura dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.760.365. – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.415.774-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 051/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 08 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a inclusão de dotação orçamentária**.

Considerando o Contrato nº 018/FMS/2020, celebrado em 28 de maio de 2020, encontrando-se com prazo de vigência até o dia **28 de novembro de 2020**, no valor inicial e valor atual de **R\$ 989.820,00 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**.

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe e o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 051/2020**, datada de **08 de junho de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Orçamentária: 41100 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS;

Ação: 2.351 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – Coronavírus (COVID-19) - Custeio;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 690 (SUS) e 695 (Recurso do AFM LC 173/2020).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

TESTEMUNHA:

CPF:

028.883.034-99

TESTEMUNHA:

CPF:

038.968.304-30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 018/FMS/2020, Processo Administrativo n° 132/FMS/2020, Processo Licitatório n° 051/FMS/2020, Pregão Eletrônico n° 019/FMS/2020, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária. Empresa: REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.154.455/0001-20, com sede na Rua Rodrigues de Mendonça, n° 148, Prado, Recife/PE, CEP: 50720-170, **Valor Total: R\$ 989.820,00, Vigência n° 12 meses.****

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de junho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:154AC078

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>